



Relatório nº 114/2025/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058431/2024-39

**RELATÓRIO PARCIAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS NO
PIBID/UFU CAMPI DE UBERLÂNDIA - EDITAL COPOA Nº 09/2025**

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 09/2025, **Anexo V**- compreendendo o início no dia 29/10/2025, com término no dia 13/10/2025 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **01 (uma)** inscrição de docente interessado para a vaga no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) *Campi* Uberlândia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto disciplinar **Educação Física**, à qual fora respondida e encaminhada para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058431/2024-39) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelo candidato.

Não ocorrera prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 6.12. do edital.

Em acordo com o item 6.13.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme item 6.12. do presente edital", não foram aceitas e/ou incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, vide **Anexo V**.

No período de 14/10/2025 a 15/10/2025, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058431/2024-39) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa). Abaixo, leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Às/Aos as/os candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, deverão aguardar o relatório de classificação por nota conforme cronograma, **Anexo V** do edital de seleção.

Às/Aos às/aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, conforme item 7.5., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo V, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando para o e-mail da Secretaria Pibid: pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br.

Conforme item 7.6., caso a correção da documentação não seja realizada conforme condição estabelecida no item 7.5., e em acordo com o cronograma, **Anexo V** do presente edital, a inscrição indeferida não será alterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo informado e a/o candidata/o não prosseguirá para a fase de resultados parcial e final.

Não serão aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não serão aceitas correções de indeferimentos fora do prazo determinado em edital.

Subprojeto Educação Física- Campus Educação Física

AC: Ampla Concorrência

Número de Vagas para essa modalidade: 01

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Marcus Vinícius Patente Alves	xxx.057.676-xx	Educação Física	Deferida	--

Uberlândia/Ituiutaba, 15 de outubro de 2025.

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
- Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional
de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 15/10/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 15/10/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6770890** e o código CRC **421DB79C**.

Referência: Processo nº 23117.058431/2024-39

SEI nº 6770890